

COMITÊ TÉCNICO DE ASSESSORAMENTO A DIOIS PARA INSPEÇÃO POR END

Número/Ano: 3/2014

Data: 11/11/2014

Início: 10h

Término: 12h

Local: São Paulo

Presentes:

Ana Paula M. Giolo – Abendi	anapaula@abendi.org.br
Carlos Madureira – BBL	carmad@bbl.com.br
Celso Romero Kloss – PR Metrologia	kloss@paranometrologia.org.br
Clecio Dambiski – Qualabor	clecio@qualabor.com.br
Clovis da Silva Leitão – Inmetro	csleitao@inmetro.gov.br
Danilo Bissoli – RRVM	qualidade@rrvm.com.br
Fabiola Pacheco de Araujo – Ebse	fabiola.araujo@ebse.com.br
Flavio Trugilho Moura – Fugro	flavio.moura@fugro-br.com
José Vergueiro – Brasitest	jpvergueiro@brasitest.com.br
Luigi Pampa – UT Quality	luigi@utquality.com
Maicon C. de Alencar – Remesp	gerenciatecnica@remesp.org.br
Marcelo Grubman – UT Quality	marcelo@utquality.com
Marcos Anselmo de Oliveira – Fugro	marcos.anselmo@fugro-br.com
Marcos Santin Pizzinatto – Poliend	qualidade@poliend.com.br
Maria Isadora Bessa – Raio Soldas	diretoria@raiosoldas.com.br
Mauro Godinho – PR Metrologia	mauro@paranometrologia.org.br
Oswaldo Rossi Jr. – Remesp	interlaboratorial@remesp.org.br
Raimundo R. V. Monteiro – RRVM	diretoria@rrvm.com.br
Rufino Teles – Abendi	rufino@abendi.org.br
Sérgio Luiz Lenzi – K&L	diretoria@kellab.com.br
Silvana Mayer – Abendi	silvana@abendi.org.br
Tiago Dantas de Oliveira – Inmetro	tdoliveira@inmetro.org.br

Ausentes Justificados:

Marcelo Salomão – Poliend

Redator:

Ana Paula M. Giolo – Abendi

Documentos Distribuídos:

Nenhum

Assuntos Tratados

Treinamentos para Inspetores de Cargas Perigosas

O Sr. Clovis informou que atualmente há cerca de 120 organismos de inspeção em equipamentos de transporte de produtos perigosos, para os quais identifica-se a necessidade de dispor de provedores de treinamentos credenciados em EVS, US e LP.

Foi comentado que em meados de 90 este treinamento descontinuou, pois deixou de ser cobrado como requisito de acreditação e hoje em dia o Inmetro exige um treinamento por um profissional SNQC N-2. O sr. Tiago sugeriu especificar melhor este requisito e estruturar o treinamento detalhando outros requisitos, focando nos ensaios: visual, LP e medição de espessura.

A Sra. Lilian Molina da Abendi vai encaminhar a programação para os Senhores Clovis e Tiago, para análise e formatação do conteúdo mínimo e o assunto será retomado na próxima reunião.

Discussão sobre a EA-4/15 - Accreditation for Non-Destructive Testing (European co-operation for Accreditation)

O Sr. Guilherme Pedrosa informou, por mensagem eletrônica, que há a possibilidade deste documento se tornar obrigatório no âmbito da ILAC.

O Sr. Rufino disse que tecnicamente o documento está muito desatualizado e não reflete os acordos internacionais, nem está de acordo com as duas últimas revisões das normas ISO/IEC 17024 e ISO 9712. Informou, ainda, que já ocorreram avanços/acordos internacionais e a própria confederação europeia de ensaios não destrutivos, que centraliza a acreditação, utilizou o documento no início dos trabalhos, atualmente com outros requisitos adicionais, disponíveis no site do ICNDT: <http://www.icndt.org/>.

Simbologia / Selo Inmetro

O Sr. Tiago informou que os organismos acreditados não apresentam seus relatórios com os símbolos de acreditação, e percebeu que não há entendimento sobre a exigência do seu uso.

Esclareceu que a sua preocupação está em orientar os avaliadores para a empresa que não utiliza o símbolo, pois para o serviço que não está sob o "guarda-chuva" da acreditação, não é exigido o seu uso. Em contrapartida, o símbolo é requerido para as inspeções de modalidades técnicas acreditadas.

Toda a discussão dos presentes foi focada na preocupação das empresas acreditadas de possuir o selo e isto ser o seu diferencial no mercado, oferecendo um serviço com qualidade e que efetivamente executa o seu trabalho com seriedade, e que a ausência da regra é altamente prejudicial a elas mesmas.

A ideia principal é fortalecer o sistema, para fortalecer cada vez mais a marca, devendo, assim, as empresas a utilizarem. O uso da simbologia demonstra essa

diferenciação.

Proposta de Revisão da NIT DIOIS 019

A função do responsável técnico substituto (RTS) não é obrigatória para organismos de END, visto tratar-se este apenas de formalidade legal exigida pelo CONFEA.

Foi considerado para a revisão, anexo E, a exclusão do item 6.1.2 a, onde está descrito a equipe mínima, mais o item 6.1.2 c.

O Sr. Clovis mencionou e frisou as últimas alterações realizadas da NIT DIOIS 019, resultando no texto atual:

- 6.1.2b item c: eliminada a expressão final "dedicação integral" para o RT, que é o representante perante o Confea, que não está relacionado ao operacional das inspeções, tendo um papel mais jurídico do que técnico. As atribuições da certificação passam para o supervisor, sendo o grande entrave para as empresas que estão no processo de certificação a dificuldade em ter o ST, que é dedicação integral e deve ter o vínculo empregatício (CLT).

Nota: após a data de fechamento da reunião foi definido pela CGCRE que deve haver vínculo legal (CLT ou contrato formal registrado em cartório).

- caso a empresa não tenha N3 para todas as modalidades acreditadas, pode ter um ST e os demais cobertos por contrato.

Outro ponto muito importante é sobre a independência, principalmente para as empresas que fazem outros serviços além da inspeção, e que está sendo cobrado de forma bem taxativa, devendo estar bem claro nas avaliações, para a categoria C, a independência na tomada de decisão nas relações de responsabilidades e hierarquia organizacional.

Além disso, o ILAC P-015 gerou uma nova revisão do documento NIT DIOIS 008, que entrará em vigor a partir de 01º de dezembro, que enfatiza a análise da independência, com foco na confidencialidade.

Revisão das Famílias de Escopo

Foi comentado que não há necessidade na revisão das famílias de escopo, definidas nos anexos da NIT-DICOR.

Ensaio de Proficiência para Organismos Acreditados

O Sr. Tiago informou que existe uma norma interna Inmetro, política de participação em ensaios de proficiência, que traz dois itens muito importantes que as empresas têm que atender: que os organismos que vão solicitar a acreditação têm que evidenciar a participação em um programa, e aqueles que já são acreditados devem demonstrar que já tem isso, no período/ciclo de 4 anos.

Então, a proposta do Inmetro é a participação deste Comitê Técnico na montagem e amadurecimento dos programas de ensaios de proficiência, até estar consolidado e ser aplicável às empresas. O Inmetro, inclusive, já se adiantou realizando convites para

provedores de ensaios de proficiência, vários presentes nesta data, para discussão sobre o assunto.

Este assunto já foi discutido na última reunião deste Comitê, chegando-se a conclusão que a medição de espessura não ia agregar valor ao objetivo do programa.

Foram apresentadas duas questões, principais e relevantes, para colocar o programa em prática:

- a partir da entrada em vigor da norma, tanto o organismo que está solicitando acreditação como aquele que já está acreditado, na frequência de 4 em 4 anos, tem que evidenciar a participação em pelo menos um programa dentro de todo o escopo solicitado;

- a partir de março de 2015 serão realizadas as avaliações e as empresas devem demonstrar que já participaram do programa, não sendo necessário apresentar resultados, que só seria validado a partir de março de 2016, assim o OI já possui um ano de participação no programa, tendo uma avaliação satisfatória. O Inmetro considerou o prazo de um ano adequado, podendo reconsiderar esta questão após a análise do mercado. Para solicitações novas, os pedidos serão feitos a partir de fevereiro de 2015, devendo evidenciar a participação no programa, além dos resultados satisfatórios.

Em seguida, o Sr. Tiago questionou aos presentes se os prazos são adequados e se existe mais alguma atividade relevante, recebendo os seguintes comentários/questionamentos:

Sr. Rufino. Questionou quais serão os passos para implantar o programa e quais serão os testes a serem realizados. Disse, ainda, que na última reunião ficou definido detecção de descontinuidades por ultrassom em soldas diversas, sendo que a Abendi já possui corpo de provas definidos, atendendo-se assim a exigência da Petrobras. Apesar de o programa ser definido de forma genérica, se deve definir a técnica.

Sr. Oswaldo. Informou que a Remesp está sendo acreditada para realizar testes em várias áreas e que tem interesse em participar do programa em ensaios não destrutivos. Citou que teve acesso ao relatório de medidor de espessura, sendo o universo abrangido pelo teste muito pequeno e que há por volta de 15.000 medidores disponíveis no mercado, evidenciando, assim, que a abrangência do teste é muito pequena frente ao que existe no mercado e ao que existe de problemas encontrados, sendo o medidor de espessura o equipamento que mais apresenta os maiores desvios, em função da procedência, ausência de calibrações, periodicidade de uso etc., sendo que as empresas que possuem esses medidores não estão pensando na acreditação. Outra questão levantada é quanto aos próximos escopos, pois no momento está se focando em solda, que é um escopo muito amplo, pois os artefatos devem ser preparados e validados, para em seguida instituir um técnico, sendo necessário um tempo de preparo para toda esta situação. LP e PM são objetos de interesse, porém a definição do artefato é crítica. Serão comprados equipamentos disponíveis no mercado ou vão se criar novos? A discussão é ampla, além do que considera os prazos apresentados muito curtos diante do trabalho a ser executado, que a seu entender deve iniciar em março, e não terminar nesse mês, considerando esta questão uma dificuldade para se avançar no programa. Outra preocupação demonstrada foi sobre o custo da realização do ensaio de proficiência, pois há somente 18 empresas no mercado.

O Sr. Tiago esclareceu que a sua ideia, inicialmente, é definir junto com o Comitê quais seriam as técnicas de ensaio relevantes para a execução dos testes, tendo como ponto de partida ultrassom em soldas, bem como ter as empresas e laboratórios interessados participando para a definição do programa, especificação das normas, análise por atributo, definição dos requisitos por normas específicas, sendo de responsabilidade do Inmetro a elaboração e aplicação do programa, e das empresas e dos provedores de ensaios a sua realização.

Sr. Madureira. Questionou sobre a exigência da realização deste tipo de ensaio. Sugeriu formar grupos de trabalhos para discutir especificamente cada ensaio.

O Sr. Tiago informou que o documento ILAC P-15 tem um requisito especificando que até dezembro de 2015 as empresas devem ter a política de implementação desses ensaios de proficiência. Quanto à participação dessas empresas no primeiro programa, disse que já foi realizado um com o ensaio de ultrassom, em transporte de produtos perigosos, mas que consultou o banco de dados do Inmetro e que existem vários programas cadastrados na área de LP, PM e US, em várias áreas, e que colocou em discussão interna quais podem ser desenvolvidos e quais empresas de END e provedores têm *expertise* em desenvolver o projeto.

Sr. Maicon. Citou um exemplo na área de calibração, onde as empresas têm o prazo de 4 anos para participar de um ensaio de proficiência. Mesmo a calibração sendo muito disseminada no Brasil, existem áreas que para esse período não apresentam programa, inclusive áreas que nunca tiveram programa de ensaios de proficiência, e que provedores estão tentando atender a demanda, não só na área de calibração, como em outros segmentos, também. A Remesp, desde 2009, já tem atuado na área de ensaios de outras áreas como química, por exemplo, e tem interesse em participar dos programas de END e atender essa exigência que terá início em 2015.

Foi sugerido trazer as experiências dos laboratórios em ensaios de proficiência com base na ISO/IEC 17025, usando como modelo de referência para este Comitê, a fim de evitar novas exigências para o segmento de END sem levar em conta o que já foi feito em calibração, e que ainda assim possui deficiências. Na sua opinião, considera este momento muito antecipado para estabelecer prazos para 2015 e dar início ao programa.

Diante da preocupação demonstrada pelos presentes quanto ao prazo curto de implementação do programa, o sr. Tiago comentou que os mesmos podem ser revistos, desde que atenda ao prazo final de implementação definido pelo Inmetro, trabalhando com cada escopo, um seguido do outro.

Sr. Oswaldo. Em sua opinião, existem dois prazos: um para que isso se estabeleça e outro para que se realize. O ensaio de proficiência para solda vai durar no mínimo de um ano e meio a dois anos, considerando a preparação do material, cada empresa realizar a sua medição/avaliação, recolher os dados e os artefatos, enviar para outra empresa, entre outras etapas. É favorável que se estabeleça um prazo para que a empresa se inscreva e um prazo para que o programa seja terminado. Deve ser feito um planejamento para cada programa e definidas todas as etapas e sua execução.

Sr. Vergueiro. Esclareceu que essa questão, já discutida na última reunião, está em função das demandas de mercado, do interesse das empresas e da própria Petrobras, por isso foram definidos ultrassom e radiografia, para serem certificados pelo Inmetro a partir de 2015. Ratificou que, em decorrência de uma série de dificuldades do ensaio

de radiografia, limitando o número de empresas atuantes, optou-se pelo ultrassom, pois a exigência da Petrobras é para as obras de engenharia, de construção/fabricação. Acrescentou que não se faz medição de espessura em inspeção de fabricação em geral, por isso foi descartado em um primeiro momento.

Sr. Tiago. Aproveitou para situar os presentes que a medição de espessura está nas áreas de acreditação das empresas nas quais a DIOIS atua, e a área de END é uma delas. A medição de espessura continua válida porque o Inmetro tem uma outra área que demanda e é diferente dos ENDS.

Foi colocado para o grupo, que as verificações de desempenho em ultrassom e radiografia gira em torno de 24 % a 27 % de rejeição de solda em campo e, por isso, se determinou esses dois ensaios, ultrassom e radiografia, como escopo de acreditação inicial.

O Sr. Tiago sugeriu que o programa piloto seja focado em ultrassom, e que as empresas que tiverem interesse em desenvolvê-lo, já devem começar a dimensionar e especificar os seus programas.

O Sr. Vergueiro lembrou que a Abendi já trabalhou o assunto através de um projeto multicliente, já tendo tudo sido planejado e desenhado, precisando somente verificar-se qual foi o andamento do projeto e se já existem os corpos de provas, já dimensionados e validados, podendo estar prontos para serem utilizados neste trabalho.

O Sr. NOME compartilhou sua experiência na participação do Comitê Técnico em Eletroeletrônica, que já vem discutindo a um tempo a identificação de necessidades e de um ensaio para cobrir uma determinada área. Informou que os próprios participantes do Comitê não tem interesse em trabalhar no desenvolvimento do programa, fornecendo somente as diretrizes e especificando/contratando um provedor para realização do trabalho. Ao fim, sugeriu que é importante definir para este programa o que realmente é importante desenvolver, quais são os ensaios a serem realizados e, em seguida, escolhendo o provedor, dentre aqueles que têm interesse em participar, para trabalhar junto com o Comitê Técnico para desenvolver artefatos, métodos e terceirizando todo o trabalho a ser pago pelos laboratórios participantes.

O Sr. Tiago mais uma vez frisou que os prazos estipulados na norma são tranquilamente administráveis e mutáveis, e que precisa saber se será criado o grupo, podendo realizar a primeira reunião na primeira semana de dezembro. Primeiramente, irá realizar um levantamento das empresas e contatá-los para verificar o interesse em participar do programa, sendo que as empresas certificadas em ultrassom participarão da primeira rodada do programa.

O Sr. Rufino finalizou as discussões se prontificando a contatar a Petrobras/Sequi para participar deste programa. Solicitou para aqueles que estiveram presentes nesta reunião e tiverem interesse no programa, contatarem a Sra. Ana Paula.

Outros assuntos

Calendário de Reuniões 2015

Em função dos trabalhos propostos para o início do programa dos ensaios de proficiência, e análise dos primeiros resultados, a primeira reunião será realizada em

Assuntos Tratados

Página 7 de 7

março, seguida de mais duas, em julho e em novembro. As datas serão informadas posteriormente.

Próxima Reunião:

Data: 11/03/2015

Horário: 9h30

Local: Abendi, São Paulo.

Pauta: A ser definida.